



EDITAL N.º 03/2024

Registo n.º 3886/2024

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do n.º 1 do art.º 33º, alínea rr) da lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público o condicionamento de trânsito rodoviário e peões nas vias de acesso à Avenida General Humberto Delgado, onde se realizará os Festejos do Carnaval de Sines - Edição 2024. Com as seguintes interrupções de trânsito:

Avenida General Humberto Delgado

Estará encerrada a partir da zona de inversão junto do Posto de Abastecimento da REPSOL, até à rotunda junto à Antiga Escola Primária N.º1 inclusive. No sentido ascendente estará encerrada antes do entroncamento com o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal (lado poente). A partir do entroncamento com a Rua Vasco da Gama, via sem saída, mas permitindo assim acesso às garagens e estacionamento junto da Friplex. Está garantido acesso pedonal ao serviço de Finanças no período em que estiver aberto ao público;

Estrada da Costa do Norte

Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Ary dos Santos com o entroncamento da Avenida General Humberto Delgado junto ATL da Junta de Freguesia, permitido acesso aos moradores da Praceta António Correia da Piedade, com a saída para norte. No horário da realização dos bailes manter-se-á as mesmas condicionantes;

Rua da Alegria

Estará encerrada entre a saída do estacionamento do Mercado Municipal e o entroncamento com a Avenida General Humberto Delgado;

Rua da Reforma Agrária

Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Avenida General Humberto Delgado / Rua Poeta António Aleixo (frente à antiga Escola Primária N.º 1);

Rua Emmérico Nunes

Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agrária, permitindo acesso e saída aos moradores pelo Largo do Depósito da Água;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Rua Poeta António Aleixo

Estará condicionada a saída para a Avenida General Humberto Delgado (rotunda da antiga Escola Primária Nº 1) permitido acesso aos moradores pela Avenida 25 de Abril;

Rua das Percebeiras

Estará encerrada entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda da Avenida General Humberto Delgado, ao lado da Repartição de Finanças;

Rua João Soares

Estará condicionada a saída para a Avenida General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores, pela Rua Marquês de Pombal (Via de Emergência);

Rua Marquês de Pombal

Estará condicionada na totalidade (incluindo a zona de intervenção com acesso exclusivo a veículos prioritários) reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção para o comércio devidamente autorizado com dístico definido pela Autarquia;

Rua 1º Dezembro

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

Rua Manuel de Arriaga

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

Rua Carvalho Araújo

Estará encerrada entre o entroncamento da Rampa do Largo dos Penedos da Índia e o entroncamento com a Rua Marquês de Pombal;

Rua Júdice Fialho

Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo a exceção aos veículos que tenham acesso às instalações da Santa Casa da Misericórdia de Sines e aos moradores que tenham acesso às garagens;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Encerramento / condicionamento do trânsito far-se-á no seguinte horário:

Sábado dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 21:00 horas e até ao final do Baile de Carnaval (somente a Estrada da Costa do Norte);

Domingo dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 11:00 horas até 21:00 horas, mantendo-se a Estrada da Costa do Norte encerrada até ao final do Baile de Carnaval;

Segunda-Feira dia 12 de fevereiro de 2024, a partir das 19:00 horas até 02:00 horas de terça-feira dia 13 de fevereiro de 2024, mantendo-se a Estrada da Costa do Norte encerrada até ao final do Baile de Carnaval;

Terça-Feira dia 13 de fevereiro de 2024, a partir das 11:00 horas até 21:00 horas, mantendo-se a Estrada da Costa do Norte encerrada até ao final do Baile de Carnaval;

Sines, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara